



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Cônego Theodoro Béa, Nº 1403 – Potirendaba- SP
Fone: (17) 3827-9400 CEP: 15.105.000
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Diretoria Regional de Ensino de São José do Rio Preto



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Coordenador Municipal da Educação, e nos termos do item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017 **CONVOCA os candidatos classificados na lista de professores PEB II, disciplina de Português, o número 09 e entre os números 03 ao 08; os candidatos classificados na lista de PEBI entre os números 89 á 100** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, no dia **05/09/2018 às 9:00h na Coordenadoria Municipal de Educação**, a processar-se nos seguintes termos:

A função e as classes/ aulas para atribuição são as seguintes:

Professor de Educação Básica II – PEB II
EMEF Maestro Antonio Amato

Professor de Educação Básica I – PEB I
EMEF Vitório Botaro

Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3. Título de Eleitor;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 1.7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 1.8. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1.10. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.11. Comprovantes de escolaridade requeridos pela função pública;
- 1.12. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;
- 1.13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;
- 1.14. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- 1.15. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 1.16. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Cônego Theodoro Béa, Nº 1403 – Potirendaba- SP

Fone: (17) 3827-9400 CEP: 15.105.000

E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br

Diretoria Regional de Ensino de São José do Rio Preto



2. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 1 deste Edital.
3. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
4. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.
5. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 01/2017.
6. A convocação para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2017 não são nominais, devendo atendê-la todos os candidatos classificados interessados convocados.
7. A Prefeitura Municipal de não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 30 de /agosto de 2018

Nayara Ap. Abdalla Teixeira
Coordenadora da Educação